CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

EMENDA 002/2025 Ao Projeto de Lei nº 007/2025 – Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 007/2025, que "Institui a Semana Municipal da Valorização do Professor no município de Bom Jesus do Amparo e dá outras providências".

Fica acrescido ao Projeto de Lei nº 007/2025 no seguinte artigo 2º.

V – Será facultado ao professor da rede municipal de ensino usufruir de um dia de folga no dia de seu aniversário.

§1º Caso a data do aniversário recaia em final de semana ou feriado, o professor terá direito a usufruir o benefício no primeiro dia útil subsequente.

§2º O gozo do benefício deverá ser previamente comunicado e autorizado pela direção da unidade escolar, de forma a não comprometer o funcionamento das atividades pedagógicas.

Sala das sessões 25 de setembro de 2025.

Inez Luzia Santos
Vereadora

Aprovado por unanimidade
Em única votação
Câmara M. 25 de Setembro 2025

Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente

Magno Augusto Motta Macieira Drumond - 1º Secretário